



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 063/2022

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, pelo Sr. Secretário Municipal de Educação Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA**, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira, nº 31, bairro Colina de São Pedro, Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.389.787/0001-68, neste ato representado por seu Presidente Aline Lage Santos Mizael, portadora do CPF nº 031.XXX.456-XX, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 063/2022, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 007/2022 – PRC nº 027/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CMEI CASINHA DE NAZARÉ – UNIDADE II, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 17/02/2026, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação e de **R\$ 27.673,02 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e três reais e dois centavos)**, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária: **0901.12.365.0018.2.645-339039 1500 ficha 319**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

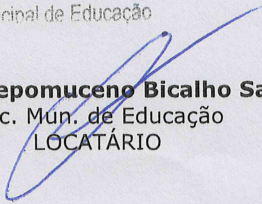
3.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 13 de fevereiro de 2026.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação


Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Mún. de Educação
LOCATÁRIO

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALINE LAGE SANTOS MIZAEI
Data: 23/02/2026 10:40:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Aline Lage Santos Mizael
Presidente da OSMS – LAR SANTA MARIA
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____